
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 228/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado à pedido o senhor **JOSIMAR ANTUNES DA ROCHA**, portador do RG. 8.681.197-9 SSP/PR, aprovado em Concurso público no Cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA desde 14/07/2014, lotado no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado a partir de 18/10/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor dia 18/10/2024 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 de outubro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:28459995

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/10/2024. Edição 3136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>